



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - Centro
Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

LEI 1.692, DE 1.º DE NOVEMBRO DE 2001

Autoriza o Município de Carmo do Paranaíba-MG a abrir crédito especial.

O Povo de Carmo do Paranaíba-MG, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica aberto o crédito especial de R\$ 1.283,38 (hum mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos) para as dotações orçamentárias indicadas no anexo I desta Lei.

Art. 2.º. Para atender o disposto no artigo anterior ficam parcialmente anuladas no valor do crédito cogitado, as dotações orçamentárias indicadas no anexo II desta Lei, e no montante especificado.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba-MG, ao 1.º de novembro de 2001.

AJAX BARCELOS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - Centro
Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

ANEXO I - LEI 1.692, DE NOVEMBRO DE 2001

Referente ao **artigo 1.º**.

0992	Secretaria Municipal de Serviços Gerais e Meio Ambiente	284-4
0414080	Sementes e mudas	
2113	Manutenção do convênio EPAMIG	
3222	Transferência ao Estado e ao DF	1.283,38
TOTAL		1.283,38

Carmo do Paranaíba-MG, 1.º de novembro de 2001.


AJAX BARCELOS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - Centro
Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

ANEXO II - LEI 1.692, DE 1.º DE NOVEMBRO DE 2001

Referente ao **artigo 2.º**.

0992	Secretaria Municipal de Serviços Gerais e Meio Ambiente	258-5
0414078	Mecanização agrícola	
2084	Manutenção do serviço de apoio ao pequeno produtor	
3132	Outros serviços e encargos	1.283,38
TOTAL		1.283,38

Carmo do Paranaíba-MG, 1.º de novembro de 2001.


AJAX BARCELOS
PREFEITO MUNICIPAL